

*EDITAL Nº 004/2023 PROCESSO Nº 71000.040067/2023-20*

A Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural – AEDEC BRASIL , pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 08.707.709/0001-33, com sede na Rua Roma, nº 605, Casa 20, Bairro Tibery – Uberlândia – MG, CEP: 38.405-076, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte nº SLIE: 2300725 de nome “ENERGIA QUE SE MOVE ANO II”, torna público o Edital de Contratação – com critérios de Análise de Curriculum Vitae.

Os Currículos deverão ser entregues na sede da Associação, na Rua Roma, nº 605, Casa 20, Bairro Tibery – Uberlândia – MG, CEP: 38.405-076, na sala da Diretoria, até cinco dias úteis, ou através do e-mail: [rh\\_adm@aedecbrasil.org.br](mailto:rh_adm@aedecbrasil.org.br)

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar deste edital qualquer pessoa brasileira maior e que tenha disponibilidade, bem como obedeça às condições estabelecidas na descrição das especificações deste edital. A contratação se dará por CLT e por PJ, por período determinado (máximo 15 meses).

Objeto: Contratação de pessoal especializado para trabalhar na execução do Projeto “ENERGIA QUE SE MOVE ANO II”. As Especificações de contratação são as seguintes:

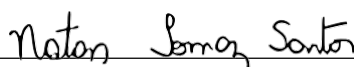
1. COORDENADOR TÉCNICO: 01 profissional por ano, com carga horária de 20h semanais. Nível superior, com experiência comprovada em carteira de trabalho. responsável pelo controle das atividades diárias, divulgação do projeto e pela capacitação pedagógica dos profissionais envolvidos. O cargo será preenchido por um profissional com experiência em gestão administrativa/esportiva. Profissional deverá fornecer relatório de atividades mensalmente.

Período: contratação por PJ por período determinado (previsto 12 meses).

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Quantidade 2 PESSOAS. Ainda para este projeto faz-se necessária a contratação de 02 (dois) Professores de Educação Física, que terão a responsabilidade de ministrar aulas e treinamentos de FUTSAL e FUTBOL, professor 01 carga horaria 28 horas semanais e JUDÔ professor 2, carga horaria 24 horas semanais e atividades correlatas. O cargo será preenchido por profissional de Educação Física registrado no CREF (Conselho Regional de Educação Física). Profissional deverá fornecer relatório de atividades mensalmente e ter conhecimento específico em treinamento de vôlei e/ou futsal.

Período: contratação pela CLT por período determinado (previsto 11 meses).

Uberlândia – MG; 22 de novembro de 2022.



Presidente AEDEC Brasil

Natan Tomaz Santos